

APROVADO



Votos a favor 08 (oito)
Votos contra 0 (zero)
Em 13/04/2021
RB.
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

À Exma. Sr^a.
DÉBORA BUSATTO,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul- RS.

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021:

A Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, por meio dos(as) vereadores(as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 74/2020, que prevê a instituição, de forma imediata, do Programa Emergencial de Renda Básica no âmbito do Rio Grande do Sul, uma resposta rápida e solidária aos impactos sociais e econômicos que a população gaúcha já vinha sofrendo, proposto pelo Deputado Estadual Valdeci Oliveira.

Os(as) vereadores(as) pleiteiam a aprovação do PL em questão nas razões abaixo coadunadas:

- I. Tendo em vista a grave conjuntura social e econômica do país, é fundamental e estratégica a implementação em nível estadual de uma política de renda básica de emergência direcionada às pessoas mais vulneráveis;
- II. O RS possui cerca de 380 mil famílias em situação de extrema pobreza – o que corresponde a aproximadamente 800 mil pessoas. Esse contingente populacional, a partir de janeiro deste ano, com o fim do auxílio emergencial nacional, conta com um benefício médio de apenas R\$ 135,59 para o sustento familiar;
- III. Existem recursos no Fundo de Proteção e Amparo Social do Estado do Rio Grande do Sul – Ampara/RS, que suportariam uma ação emergencial em curto prazo, garantindo o mínimo de dignidade às famílias mais vulneráveis do RS;
- IV. O Governador Eduardo Leite já recebeu a proposta do Deputado Valdeci Oliveira acerca da Renda Básica Emergencial e sinalizou a possibilidade de implementação da mesma;
- V. A estruturação de uma iniciativa estadual de garantia de renda pode complementar, reforçar e/ou ampliar benefícios que, por ventura, venham a ser executados no âmbito federal, tendo em vista que a demanda por ajuda social e econômica seguirá forte até o fim da pandemia do coronavírus.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Diante do exposto, após aprovação do Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando a votação do PL nº 74/2020, que prevê a instituição, de forma imediata, do Programa Emergencial de Renda Básica no âmbito do Rio Grande do Sul.

Lagoa Bonita do Sul, 23 de março de 2021.

Atenciosamente,

Olavo da Rosa

OLAVO DA ROSA

Vereador – PT

Edinei Israel da Silva

**EDINEI ISRAEL DA
SILVA**

Vereador – PSDB

Almeri Ivo Pribi

ALMERI IVO PRIBI

Vereador – PT

Eneida Zuchetto Lazzari

ENEIDA ZUCHETTO

LAZZARI

Vereador – PP

Gilsemar Honnef

GILSEMAR HONNEF

Vereador – PTB

Debora Busatto

DEBORA BUSATTO

Vereador – PP

Paulo Munir Cerentini

PAULO MUNIR

CERENTINI

Vereador – PSB

Ezequiel Tavares

EZEQUIEL TAVARES

Vereador – PSB

Claudio Miros Severo

CLAUDIOMIRO

SEVERO

Vereador – PTB